



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Carmelo Neto

EMENDA ADITIVA Nº **0020 / 2023**
AO PROJETO DE LEI Nº 446/2022

ADICIONA INCISO AO ART. 3º DO
PROJETO DE LEI Nº 446/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 446/2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º (...) omissis

I – (...) omissis

II – (...) omissis

III – (...) omissis

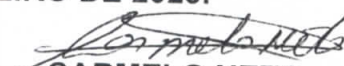
IV – (...) omissis

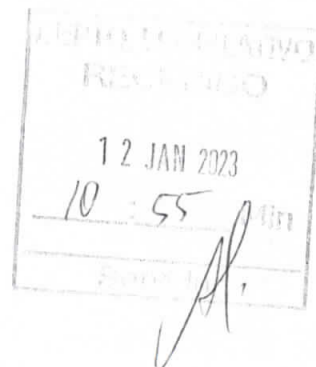
V – (...) omissis

VI – (...) omissis

VII – A imóvel cuja destinação do uso seja o exercício de atividade econômica por pessoa jurídica cujo CNPJ tenha período de existência inferior a 2 (dois) anos.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, ____ DE JANEIRO DE 2023.


CARMELO NETO
Vereador de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – 3444.8410
GABINETE DO VEREADOR CARMELO NETO